

ANEXO 1

**MODELO DE RECIBO DE RETENÇÃO DE CÉDULAS SUSPEITAS
DISPOSITIVO ANTIFURTO**
Anexo 1 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.
(Art. 2º, inciso II)

Logomarca da
Instituição Financeira

**RECIBO DE RETENÇÃO DE CÉDULAS SUSPEITAS
DISPOSITIVO ANTIFURTO**

Cédulas para exame

I - Remessa

Nome do depositante:

Endereço:

Identidade:

Órgão emissor:

CPF:

Conta-corrente (se correntista):

Data:

Nº de protocolo:

Denominação	Identificação alfanumérica	Observação

**II - Circunstâncias e Fatos
Relevantes**

Informação tão detalhada quanto possível sobre as circunstâncias e os fatos relevantes que determinaram a posse das cédulas relacionadas acima.

Uma via desse documento deve ser fornecida ao depositante/apresentante da cédula, datado, carimbado e assinado por representante da instituição financeira responsável pela retenção da cédula.

Incluir Cópia de Identidade e de Comprovante de Residência – caso o depositante/apresentante não disponha de algum dos documentos, registrar o fato neste recibo.

ANEXO 1 (verso)

MODELO DE RECIBO DE RETENÇÃO DE CÉDULAS SUSPEITAS DISPOSITIVO ANTIFURTO

**Anexo 1 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.
(Art. 2º, inciso II)**

III - Assinaturas

Declaro, sob as penas da lei, que recebi de boa-fé as cédulas ora apresentadas, que se encontram danificadas, não restando assim tal ato capitulado no art. 180, do Código Penal brasileiro, e que não detenho outras danificadas em meu poder.

Declaro, ainda, estar ciente de que a confirmação do valor correspondente aos exemplares retidos dependerá do resultado do exame a ser efetuado pelo Banco Central do Brasil e de que poderei ser convidado a prestar esclarecimentos adicionais sobre esta operação às autoridades competentes.

Observações:

Assinatura do depositante

Recebemos, em / / .

Assinatura:

Carimbo da instituição financeira:

Uma via desse documento deve ser fornecida ao depositante/apresentante da cédula, datado, carimbado e assinado por representante da instituição financeira responsável pela retenção da cédula.

Incluir Cópia de Identidade e de Comprovante de Residência – caso o depositante/apresentante não disponha de algum dos documentos, registrar o fato neste recibo.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 2

**MODELO DE CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DE CÉDULAS
SUSPEITAS**

DISPOSITIVO ANTIFURTO

Anexo 2 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.
(Art. 2º, inciso III e Art. 8º, inciso II)



Especificações:

Fonte: Arial 13 negrito

Diâmetro: 4 cm

Expressão “**SUSPEITA DE DISPOSITIVO ANTIFURTO**”, localizada no centro do carimbo.

ANEXO 3

MODELO DE RECIBO DE ENCAMINHAMENTO (RE)

Anexo 3 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.

(Art. 2º, inciso IV – cédulas retidas - supostamente danificadas por dispositivo antifurto)

Nome e logomarca da instituição financeira

Recibo de Encaminhamento de Numerário Suspeito DISPOSITIVO ANTIFURTO

DE: <ISPB - If/Banco>

<nome da instituição financeira>

PARA: BANCO CENTRAL DO BRASIL - MECIR / <cod-dpdncia-bc>

Remessas encaminhadas:

| Remessa | Qtd |
|------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|
| nnnnnnnnnn | nnn |
| nnnnnnnnnn | nnn |
| nnnnnnnnnn | nnn |
| nnnnnnnnnn | nnn |
| nnnnnnnnnn | nnn |

Total de itens: n.nnn

RESUMO

Denominação	Quantidade
20,00	nn
50,00	nn
TOTAL	n.nnn



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 4

MODELO DE JUSTIFICATIVA DISPOSITIVO ANTIFURTO

**Anexo 4 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.
Art. 7º caput**

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

Declaração de origem das cédulas apresentadas.

Declaramos que os danos das cédulas enviadas ao Banco Central do Brasil para exame e troca foram causados por:

- Acionamento acidental
- Roubo ou furto, conforme Boletim de Ocorrência – BO anexo

Local e data

Assinatura de 2 representantes da instituição financeira, sendo uma delas de um diretor estatutário.

Relação de documentos anexados



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 5

MODELO DE ETIQUETA PARA MILHEIRO DE CÉDULAS SUSPEITAS DISPOSITIVO ANTIFURTO

Anexo 5 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.
Art. 7º, § 1º

DILACERADO - DISPOSITIVO ANTIFURTO	
Instituição Financeira:	Data:
Denominação:	Quantidade:
Carimbo e assinatura do responsável	

Especificações:

Comprimento: 11,5 cm

Altura: 6 cm

Fonte: Arial

Tamanho da fonte:

Título: 14 negrito caixa alta

Demais: 14



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 6

MODELO DE ETIQUETA PARA PORTA-LACRES DE MALOTES CÉDULAS DILACERADAS

DISPOSITIVO ANTIFURTO

Anexo 6 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.
Art. 7º, § 2º

DILACERADO - DISPOSITIVO ANTIFURTO		
ORIGEM		Nº LACRE
DENOMINAÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
IMPORTÂNCIA TOTAL DECLARADA		
DATA	ASSINATURA	

Especificações:

Comprimento: 7,7 cm

Altura: 5 cm

Fonte: Arial

Tamanho da fonte:

Título: 10 negrito com fundo vermelho.

Demais: 7



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO 7

MODELO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MALOTE CÉDULAS MUTILADAS PARA EXAME

DISPOSITIVO ANTIFURTO

Anexo 7 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.
Art. 7º, § 5º

**CÉDULAS PARA EXAME NO BANCO CENTRAL
MUTILADO – DISPOSITIVO ANTIFURTO**

Instituição Financeira:

Local:

Data:

Quant. Presumida de cédulas:

Valor presumido:

Identificação do lacre:

(Carimbo e assinatura do remetente)

Especificações:

Fonte: Arial 14 negrito

Comprimento: 12 cm

Altura: 6 cm

Expressões:

CÉDULAS PARA EXAME NO BANCO CENTRAL – Arial 14 caixa alta negrito

MUTILADO - DISPOSITIVO ANTIFURTO – Arial 14 caixa alta

Arial 14:

Instituição Financeira

Local:

Data:

Quant. Presumida de cédulas:

Valor presumido:

Identificação do Lacre:

ANEXO 8

MODELO DE RECIBO DE ENCAMINHAMENTO (RE)

Anexo 8 da Carta circular nº 3.515, de 11 de julho de 2011.

(Art. 8º, inciso IV – Cédulas sacadas - supostamente danificadas por dispositivo antifurto)

Nome e logomarca da instituição financeira

Recibo de Encaminhamento de Numerário Suspeito DISPOSITIVO ANTIFURTO

DE: <ISPB - If/Banco>

<nome da instituição financeira>

PARA: BANCO CENTRAL DO BRASIL - MECIR / <cod-dpdncia-bc>

Remessas encaminhadas:

| Remessa | Qtd |
|------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|
| nnnnnnnnnn | nnn |
| nnnnnnnnnn | nnn |
| nnnnnnnnnn | nnn |
| nnnnnnnnnn | nnn |
| nnnnnnnnnn | nnn |

Total de itens: n.nnn

RESUMO

Denominação	Quantidade
20,00	nn
50,00	nn
TOTAL	n.nnn